



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 16626/17

LEI Nº 5.572 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
(Projeto de Lei nº 5789 – Autor: César Rogério Oliva)

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O
‘DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A NEURALGIA DO
TRIGÊMEO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o “Dia da Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo”.
- § Único - O evento de que trata o *caput* será realizado, anualmente, no dia 07 de outubro.
- Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSE AURICCHIO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo


JOSE LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 16626/17

-fls.02-

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
Secretária Municipal de Saúde

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

VIVIANE S. P. DA SILVA
Resp. p/Exp. do Departamento de Administração
e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.